



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

1. OBJETO: O credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Turismo e Lazer, segundo critérios, termos e condições estabelecidas no Edital nº. 001/2023.

2. DA VIGÊNCIA: Essa inexigibilidade terá vigência de 02 (dois) meses, a contar de sua assinatura.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas relativas à contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 500.

4. RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS:

CNPJ	CREDOR	ATRAÇÃO ARTÍSTICA	CATEGORIA	CACHÊ	QUANT	TOTAL
48.687.085/0001-54	C R S PRODUÇOES E EVENTOS LTDA	CIA FREVANDO NO PASSO	DANÇA EM GRUPO	R\$2.445,96	1	R\$2.445,96

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDENCIADO: Os credores foram escolhidos através da análise documental dos interessados que acudiram ao Edital de Credenciamento nº 001/2023, compreendendo habilitação e qualificação e o cumprimento das demais exigências contidas no referido edital, bem como aceitação das mesmas.

6. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Com base no Art. 25, da Lei 8.666/93 é inexigível a licitação, por inviabilidade de competição, quando, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, certas necessidades da Administração possam ser melhor atendidas mediante a contratação do maior número possível de prestadores de serviço, hipótese em que a Administração procederá ao credenciamento de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas em edital.

7. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a realização do serviço e apresentação da Nota Fiscal.

8. PREÇO GLOBAL: R\$2.445,96 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco e noventa e seis centavos)

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Recife, 31 de janeiro de 2025.

THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO
Secretário de Turismo e Lazer.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**,
Secretário de Turismo e Lazer, em 31/01/2025, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4305651** e o
código CRC **C3819119**.

30.000226/2025-10

4305651v1

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

